

**EDITAL nº 002/2017
PROCESSO SELETIVO**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º **131/2012** e Termo de Transferência de Gestão n.º **001/2013** firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde — SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de pessoal, em regime celetista, e a formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Materno Infantil, do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas conforme os contratos de Gestão n.º **096/2016 – SES/GO**, n.º **131/2012 – SES/GO** e Termo de Transferência de Gestão n.º **001/2013**, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** e pelas regras do presente edital.
- 1.2 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.IGH.ORG.BR
- 1.3 O processo seletivo será executado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, na cidade de Goiânia, estado do Goiás.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário básico, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS deste edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lein.7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.
- 2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e LAUDO MÉDICO que o justifique.
- 2.3 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.4 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
- 2.5 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.6 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:
 - a) Anexar **LAUDO MÉDICO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código

10.0

correspondente da Classificação Internacional de Doença—CID, bem como a provável causa da deficiência;

- b) Requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.
- 2.7 A não-observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.
- 2.8 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO.
- 2.9 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de 02 a 08/03/2017 na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, localizado na Rua 230, 709 S/N - quadra 709 - Nova Vila, Goiânia - GO, 74640-210, AUDITÓRIO, no horário das **08h00 min às 12h00 min** (horário de Brasília) Após esse horário o portão será fechado, e serão atendidos somente os candidatos que estiverem dentro do local.
- 3.2 **Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário (Anexo I - que está disponível no site www.igh.org.br) de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 3.1 e entregar os documentos solicitados:**
- a) **Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional Ativo;**
 - b) **LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;**
 - c) **Comprovantes dos pré-requisitos (anexo);**
 - d) **Comprovantes dos cursos e experiências declaradas;**
 - e) **Currículo vitae atualizado.**
- 3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação das cópias **legíveis** da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição.
- 3.3 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.
- 3.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

Handwritten signature

- 3.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.
- 3.6 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT e também com vínculos EFETIVOS.
Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 3.7 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.
- 3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto de Gestão e Humanização o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e elegível.
- 3.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º002/2017.
- 3.10 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

4. DAS CONDIÇÕES

- 4.1 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar;
- 4.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- 4.3 Apresentar a documentação solicitada neste edital;
- 4.4 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo simplificado contará com 5 (cinco) etapas:
- 1ª etapa – Análise curricular:** os currículos serão avaliados sendo analisadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo ofertado.
- 2ª etapa – Análise documental e Avaliação presencial:** o candidato deverá apresentar cópia simples e legível dos documentos:
Os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos exigidos deverão preencher a ficha de candidato a emprego e participar das seguintes avaliações:
- a) Avaliação técnica, visando apurar o nível de conhecimento técnico específico, quando necessário;
- b) Aplicação de testes psicológicos afim de apurar aspectos cognitivos e psicológicos;
- c) Dinâmicas de grupo, se necessário mediante a vaga, jogos e provas situacionais visando apurar aspectos comportamentais.
- 3ª etapa – Entrevista:** os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo serão convocados para entrevista, a ser realizada pela área de recursos humanos.
- 4ª etapa – Entrevista Técnica com o Requisitante:** os candidatos sendo aprovados na 3ª etapa, somente neste caso, serão convocados para realizar entrevista técnica com o requisitante da vaga.
- 5ª etapa – Entrega de documentação e Exame médico admissional:**
Os candidatos aprovados na entrevista deverão entregar os documentos de contratação exigidos pelo INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO e passar por exame médico admissional.

me

5.2 Os candidatos que não comparecerem à qualquer etapa do item 5.1 serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

5.3 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.IGH.ORG.BR no prazo estimado no cronograma apresentado deste edital.

5.4 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A relação dos candidatos habilitados/aprovados em cada etapa será divulgada no site WWW.IGH.ORG.BR;

6.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site WWW.IGH.ORG.BR, em ordem de classificação.

6.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado implicará na eliminação do candidato.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto a Administração de Recursos Humanos do Instituto de Gestão e Humanização, situado no seguinte endereço: Avenida Perimetral, Quadra 37, Nº 1650, Setor Coimbra, Goiania – GO, munidos da documentação necessária ao processo admissional, abaixo relacionada, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.

- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia legível da Carteira de Trabalho (CTPS – primeira página onde consta a foto e verso)
- 1 foto 3X4 recente;
- Espelho do PIS ativo (retirar em qualquer agencia da CEF);
- Cópia legível CPF;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia legível do título de eleitor;
- Cópia legível CNH categoria D (para candidatos à vaga de motorista);
- Cópia legível do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- Cópia legível da Certidão de Casamento
- Cópia da Certidão de nascimento (caso tenha filhos menores de 14 anos);
- Cópia do Cartão de Vacinação de filhos com idade de até sete anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- Diploma Graduação, conforme descrição da vaga deste edital;
- Título de Especialização, conforme descrição da vaga deste edital;
- Número da conta e agencia do banco Bradesco (O RH entregará a carta para abertura de conta salário);
- Aso admissional emitido pelo Hospital contratante;
- Comprovante de endereço.

Handwritten signature

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO, de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;
- 8.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras;
- 8.3 Será eliminado o candidato que convocado, não comparecer ao Treinamento de Integração e para a assinatura do contrato de trabalho;
- 8.4 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;
- 8.5 O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de em caso de não ser localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;
- 8.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados e aditivos.

Cronograma de Atividades

DATA	ATIVIDADE
22/02/2017	Publicação do Edital no site www.igh.org.br
02/03 a 08/03/2017	Inscrições
09/03 a 16/03/2017	Convocação para o processo seletivo (entrevista, testes, etc).
22/03/2017	Publicação do resultado final

As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão de Humanização – IGH.

- a) Anexo I: QUADRO DE VAGAS, JORNADA, REMUNERAÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS
- b) Anexo II: CARGO, FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) Anexo III: CARGO, ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- d) Anexo IV: FICHA DE INSCRIÇÃO



Marcio Gramosa
Gerente Administrativo e Financeiro